澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

# Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Lei Cheng I, de 11 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 333/E225/VI/GPAL/2021, de 18 de Março de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Março de 2021:

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) criaram um mecanismo de comunicação e cooperação destinado às reclamações de natureza urgente, nomeadamente, quando o CPSP recebe uma denúncia sobre o ruído ocorrido num estabelecimento comercial, além de enviar, atempadamente, agentes policiais para advertir as pessoas presentes, elabora também uma notificação que é enviada à DSPA para efeitos de acompanhamento. Por outro lado, a DSPA destacou trabalhadores especializados para atender as chamadas telefónicas fora do horário de expediente para tratar das reclamações, e com o regime de disponibilidade dos agentes de autoridade, o tratamento das reclamações é feita com a maior brevidade possível.

1. Depois de receber uma reclamação, a primeira tarefa da DSPA é coordenar e organizar, o mais rápido possível, a medição do ruído e proceder ao respectivo tratamento nos termos da lei. A eficácia do acompanhamento do caso depende da colaboração entre o reclamante e o reclamado no processo de recolha de provas. A DSPA irá continuar a realizar acções de divulgação jurídica em conjunto com o CPSP, particularmente, no que diz respeito à coordenação dos



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

trabalhos de medição do ruído.

O Director dos Serviços de Protecção Ambiental
Tam Vai Man
1 de 4 de 2021

100% 環保再造紙 • Papel reciclado